



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PRCEP
84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 137, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Exonerar a pedido, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob n.º 1.230, de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido, **ANTONIO SÉRGIO SPUNAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 3271, a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria Nº 026 de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal